

Circular 13/2020

ADIAMENTO DO PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES CORRENTES À SEGURANÇA SOCIAL | COVID-19

Caros Associados,

No âmbito das medidas de apoio excepcional às empresas, decorrentes da doença COVID 19, encontra-se disponível no sítio da internet da Segurança Social e disponível através do seguinte link http://www.seg-social.pt/noticias/-/asset_publisher/9N8j/content/adiamento-do-pagamento-das-contribuicoes-correntes-a-seguranca-social a seguinte informação:

Que quanto às entidades empregadoras, no âmbito do apoio à atividade económica estão a ser definidas as regras do adiamento do pagamento de contribuições.

Neste sentido, e **considerando que o prazo de pagamento das contribuições correntes termina no dia 20 de março, será o mesmo adiado.**

Para quaisquer esclarecimentos adicionais, devem contactar a ARAN.

Departamento Jurídico da ARAN